



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 047/2019

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a advogada **Dra. Aliny Requena Dias Rosa, OAB/SC 53.302** e o advogado **Dr. Leonardo Baumgart Maia OAB/SC 55.831**, como membró da **Comissão Direito Imobiliário** da Subseção de Brusque da OAB/SC.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 02 de outubro de 2019.


Jordana Cristina Staack Ristow
Presidente, e.o.